

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 032/2024 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO DE N.º 032/2024, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE – SERGIPEPREVIDÊNCIA E A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de aditamento de contrato, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE – SERGIPEPREVIDÊNCIA**, Autarquia Especial, dotada de personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual n.º 5.852, de 20 de março de 2006, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.042.552/0001-74, com sede à Praça General Valadão, 32 - Centro, CEP: 49010-520, nesta capital, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, o senhor **JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE**, brasileiro, casado, residente na Rod. Engenheiro Edilson Távora, 7500 – Lot. 06, QD 11 – Thai Residence – Olhos d'Água – Barra dos Coqueiros/SE, CEP: 49140-000, portador do RG [REDACTED] SSP/SE e do CPF n.º [REDACTED], e do outro lado a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita sob o CNPJ nº 44.315.919/0001-40, estabelecida à Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7221, Edifício Birmann 21 – Pinheiros – São Paulo/SP, CEP: 05.425-902, neste ato representada por seus procuradores legais, o Sr. Eduardo Savarese Neto, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito sob o CPF n.º [REDACTED] e o Sr. Fábio Ogawa Hashimoto, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito sob o CPF n.º [REDACTED], a seguir denominado apenas de **CONTRATADA**, considerando o contido no artigo 42 e seguinte da Lei Estadual nº 5.852, de 20 de março de 2006, mediante as cláusulas e condições abaixo, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

Este termo decorre do pedido feito através da Comunicação Interna nº 124/2026, datada de 08 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e, consequentemente, a vigência do Contrato n.º 032/2024, por mais 03 (três) meses, contados a partir 30 de abril de 2026 até 31 de julho de 2026.

§1º A prorrogação de prazo estipulada neste aditivo encontra fulcro no artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual estabelece que, na contratação que prever a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

§2º A extensão de prazo fixada no presente instrumento é motivada pela não conclusão do objeto no prazo fixado, decorrente de fato superveniente, sem culpa da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AUSÊNCIA DE IMPACTO FINANCEIRO

A prorrogação de prazo estipulada no presente aditivo não acarreta qualquer acréscimo de objeto ao Contrato nº 032/2024, nem majoração dos seus custos diretos ou indiretos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato, não modificadas expressa ou implicitamente por este aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de efeito jurídico, à presença das testemunhas que ao final subscrevem.

Aracaju, 27 de abril de 2026

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Diretor-Presidente

SERGIPEPREVIDENCIA



Assinado de forma digital por EDUARDO
SAVARESE NETO:21294797824

EDUARDO SAVARESE NETO

Superintendente de Consultoria, Pesquisa e In Company
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO

Praça General Valadão, 32 - Bairro Centro, Aracaju/SE - CEP: 49010-520 – CNPJ 08.042.552/0001-74 – FONE: 79-3198-0800



Assinado de forma digital por
FABIO OGAWA
HASHIMOTO:28561698802

FÁBIO OGAWA HASHIMOTO
Superintendente Administrativo-Financeiro
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO
Data: 29/04/2026 07:31:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. _____

2. _____



Assinado de forma
digital por JANAINA
RIBEIRO:14639612869

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CVNH-GIY5-8HKY-5VWZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE 29/04/2026 12:56:10 (Certificado Digital)
- EDUARDO SAVARESE NETO 27/04/2026 17:43:19 (Certificado Digital)
- FABIO OGAWA HASHIMOTO 27/04/2026 17:43:40 (Certificado Digital)
- JANAINA RIBEIRO 27/04/2026 17:44:04 (Certificado Digital)
- PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO 29/04/2026 07:31:11 (Certificado Digital)